

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL

DE COMPRA E VENDA Nº011/2018

Objeto: Área de 607,00m² (seiscentos e sete metros quadrados), localizado no LARGO DA LAPINHA, S/N, CODLOG 908, Bairro: LAPINHA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro: Do ponto P01, de coordenadas N 8.567.703,733 m. e E 554.151,621 m., segue com o azimute de 154°23'42" e distância de 22,16 m., até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas N 8.567.683,747 m. e E 554.161,199 m., segue com o azimute de 245°40'58" e distância de 29,81 m., até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas N 8.567.671,474 m. e E 554.134,038 m., segue com o azimute de 150°19'38" e distância de 1,05 m., até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas N 8.567.670,563 m. e E 554.134,557 m., segue com o azimute de 244°21'56" e distância de 6,90 m., até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas N 8.567.667,576 m. e E 554.128,333 m., segue com o azimute de 153°39'52" e distância de 0,15 m., até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas N 8.567.667,444 m. e E 554.128,399 m., segue com o azimute de 245°20'40" e distância de 8,31 m., até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas N 8.567.663,977 m. e E 554.120,846 m., segue com o azimute de 334°31'13" e distância de 5,19 m., até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas N 8.567.668,664 m. e E 554.118,612 m., segue com o azimute de 43°11'00" e distância de 34,18 m., até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas N 8.567.693,588 m. e E 554.142,003 m., segue com o azimute de 39°04'45" e distância de 4,67 m., até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas N 8.567.697,210 m. e E 554.144,944 m., segue com o azimute de 35°40'08" e distância de 1,99 m., até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas N 8.567.698,829 m. e E 554.146,106 m., segue com o azimute de 48°21'22" e distância de 7,38 m., até o ponto P01.

Processo Nº: 57.037/2017

Concorrência: 011/2018

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: JUVENAL DE ALMEIDA BRITO - ME

CPF/MF: 07.066.527/0001-68

Valor Total: R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

Amparo Legal: Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/07/2018

Salvador, 15 de agosto de 2018.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

JUVENAL DE ALMEIDA BRITO
JUVENAL DE ALMEIDA BRITO - ME
Promissário Comprador

RESUMO

Contrato de financiamento que, entre si, fazem o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD e o MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, no âmbito do Programa Salvador Social (Lei Municipal nº 9.182/2016).

OBJETO:	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO PELO O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD DESTINADO AO FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALVADOR SOCIAL.
CUSTO TOTAL:	EMPRÉSTIMO NO VALOR DE ATÉ US\$ 125.000.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS).
VIGÊNCIA:	366 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONDIÇÕES:	CARÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES. AMORTIZAÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) MESES. TAXA DE JUROS LIBOR EM USD PARA 6 MESES + MARGEM DE EMPRÉSTIMO VARIÁVEL DO BIRD. ADICIONAL DE TAXA DE JUROS (0,5% A.A.) É ACRESCIDO NO CASO DE O LIMITE DE EXPOSIÇÃO DO BANCO MUNDIAL AO PAÍS A SER EXCEDIDO. A COBRANÇA SERÁ PROPORCIONAL AO VALOR DESEMBOLSADO PELO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À TODA CARTEIRA DO BIRD. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO (0,25% SOBRE O VALOR DO FINANCIAMENTO, EM PAGAMENTO ÚNICO) A SER PAGA COM RECURSOS DO PRÓPRIO EMPRÉSTIMO. TAXA DE COMISSÃO DE COMPROMISSO (0,25% A.A. SOBRE O VALOR DO SALDO DO FINANCIAMENTO A DESEMBOLSAR, EM PAGAMENTOS SEMESTRAIS), CUJA VIGÊNCIA INICIA EM 60 DIAS APÓS A DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO.
DATA DA ASSINATURA:	11/07/2018
ASSINAM:	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO PREFEITO DE SALVADOR MARTIN RAISER DIRETOR DO BIRD NO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007258

Processo: 5978/2018

Contratada: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ nº: 10.666.452/0001-60

Objeto: Kit lanche tipo 3 (1.000 unidades).

Valor total: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 15/08/2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 614/2018

PROCESSO N.º 1864/2017.

CONTRATO N.º 025/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 13/2017 de 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	250408 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	264.172,64

Salvador, 15 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 616/2018

PROCESSO Nº 2411/2013.

CONTRATO nº 055/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	5.000,00
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	1.500,00

Salvador, 15 de agosto de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO Nº: 3611/2018 - SEMGE.

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso ao BANCO DE PREÇOS.

PARECER RFGMS Nº 699/2018 de 28/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 10 de agosto de 2018.

Salvador, 15 de agosto de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão